

EDITAL

32/2018

**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – FASE PRÉVIA**

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã: -----

Torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e na Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, que na reunião ordinária de 05 de abril de 2018, foi aprovada por unanimidade a constituição da Comissão Avaliação Bipartida (CAB) para regularização extraordinária dos vínculos precários em conformidade com os diplomas acima citados, e cuja Comissão tem por finalidade:

- Admitir os requerimentos que lhe sejam dirigidos por qualquer interessado;
- Emitir parecer sobre a correspondência das funções exercidas a uma necessidade permanente do serviço onde as mesmas são desempenhadas;
- Emitir parecer sobre a adequação do vínculo jurídico às funções exercidas;

Nestes termos, informa-se que se encontra aberta, pelo prazo de 10 dias úteis, uma fase prévia para apresentação de requerimentos, por parte dos interessados que reúnam os requisitos mencionados no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, designadamente por terem exercido funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, sem vínculo jurídico adequado:

- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento Concursal de regularização;
- b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos de emprego – inserção, contratos de emprego –

inserção+, os que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento Concursal de regularização;

1 – Forma e prazo para apresentação de requerimentos:

- a) Os requerimentos deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, que se encontra disponível no GAIM (Gabinete de Atendimento Integrado ao Município) da Câmara Municipal da Sertã e na página eletrónica oficial deste Município (www.cm-serta.pt)
- b) Os requerimentos, devidamente preenchidos, datados e assinados, poderão ser remetidos por correio postal dirigidos à Comissão de Avaliação Bipartida do Município da Sertã, para o endereço Câmara Municipal da Sertã, Largo do Município, 6100-738 Sertã, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente no atendimento ao público do GAIM (Gabinete de Atendimento Integrado ao Município), das 09H00 às 16H30 minutos

Para constar e devidos efeitos, se elaborou o presente Edital que vai ser publicado no site do Município da Sertã, em (www.cm-serta.pt), e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Sertã, 24 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

José Farinha Nunes

